

PLANO DE ACTIVIDADES

E

ORÇAMENTO

DO

EXERCÍCIO DE 2020

DA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE BRIDGE

1. INTRODUÇÃO

No âmbito das suas competências estatutárias, a Direcção da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) elaborou o Plano de Actividades e o Orçamento relativos ao exercício de 2020.

De acordo com o ponto 2. e) do artigo 57º dos Estatutos da FPB, a Direcção submeteu a parecer do Conselho Fiscal (CF) o orçamento.

2. PLANO DE ACTIVIDADES

2.1. Actividade Desportiva

A) Regulamentos Federativos

A Direcção da FPB irá introduzir as alterações regulamentares decorrentes da experiência adquirida e destinadas a concretizar as políticas desportivas que vierem a ser aprovadas.

Em particular, será revisto o Regulamento Técnico de Provas (RTP), no sentido de se adoptarem as alterações da Política de Sistemas da EBL, que entram em vigor em Janeiro de 2020.

À semelhança do que se verifica com várias federações desportivas, a FPB irá criar um Regulamento de Custas Processuais.

B) Campeonatos Nacionais e Torneios de Selecção

Está prevista a realização das seguintes provas:

- Campeonato Nacional de Pares Femininos
- Campeonato Nacional de Pares Mistos
- Campeonato Nacional de Equipas Mistas
- Campeonato Nacional de Pares de 2^{as} Categorias
- Campeonato Nacional de Pares Open
- Campeonato Nacional de Equipas de 2^{as} Categorias
- Campeonato Nacional de Pares de Promoção
- Campeonato Nacional de Clubes da 1^a Divisão
- Campeonato Nacional de Clubes da 2^a Divisão
- Taça de Portugal

- Campeonato Nacional de Pares Sub-30
- Campeonato Nacional de Equipas Open
- Campeonato Nacional de Pares Seniores
- Campeonato Nacional de Pares por IMPs
- Torneio de Selecção da Equipa Mista
- Torneio de Selecção da Equipa Sénior

O Campeonato Nacional de Pares Open será delegado à Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL).

A primeira fase do Campeonato Nacional de Equipas Open e o Campeonato Nacional de Pares por Imps serão delegados à Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN).

O Campeonato Nacional de Pares Sub-30 será delegado à Associação de Bridge dos Açores (ABA).

À semelhança de 2019, o Campeonato Nacional de Pares por Imps será limitado a 28 pares, e a primeira fase do Campeonato Nacional de Equipas Open será disputada por 20 equipas, no figurino *knock-out*.

O Campeonato Nacional de Pares Open continuará a ser aberto.

Os Torneios de Selecção das Equipas Mista e Sénior serão realizados por equipas, em *knock-out*, cada um deles limitado a quatro equipas.

Serão atribuídas medalhas aos primeiros classificados dos campeonatos nacionais de pares e taças às equipas campeãs nacionais.

C) Selecções Nacionais

A actividade do Núcleo de Alta Competição (NAC) estará centrada na preparação das Selecções Nacionais Open e Feminina, tendo em vista a participação nos Campeonatos da Europa de Selecções de 2020.

Manter-se-ão os treinos *online*, com periodicidade quinzenal.

Tendo em vista o reforço da competitividade dos pares integrantes do NAC, será elaborado um programa de participação em provas e eventos de carácter nacional e internacional.

Serão ainda realizados encontros de preparação *online* com congéneres estrangeiras e, se possível, serão promovidos contactos ao vivo, sob a forma de estágios ou participação em provas no estrangeiro.

D) Grande Prémio de Portugal

A organização do Grande Prémio de Portugal (GPP) de 2020 continuará a ser concessionada. Serão efectuadas as necessárias diligências junto das entidades que tradicionalmente apoiam o GPP.

E) Arbitragem

O Conselho de Arbitragem irá coordenar as várias acções de formação de árbitros.

F) Competições Internacionais da EBL

De 17 a 27 de Junho terão lugar, no Funchal, os Campeonatos Europeus de Equipas, nas categorias Open, Femininas, Seniores e Mistas, organizados em parceria entre a FPB, a ABM e a EBL.

Estas provas da EBL, para além de atribuírem os títulos de Campeão Europeu, apuram as oito selecções melhor classificadas para os Campeonatos do Mundo.

Em paralelo, irão decorrer os Campeonatos Europeus de Pares Femininos e Seniores, cuja participação é aberta.

De acordo com o contrato assinado, os custos a suportar pela FPB (cerca de 36.000 Euros) terão um impacto muito significativo no orçamento de 2020, já que representam cerca de 25 % dos gastos orçamentados.

Para fazer face a esta despesa, a FPB procurará obter apoios públicos e privados, tendo para o efeito já estabelecido contactos com o IPDJ.

A FPB far-se-á representar por Equipas Nacionais em todas as categorias. A Equipa Open será escolhida tendo por base uma prova de selecção, a decorrer em 2019, a Equipa Feminina será escolhida pela Comissão de Selecção do NAC, e as equipas Sénior e Mista serão escolhidas através de provas de selecção, a realizar em 2020. A FPB suportará os custos de inscrição, deslocação e estadia das Equipas Open e Feminina.

G) Bridge Online

Será consolidada a parceria com a GOTO GAMES, tendo em vista a prática da competição online.

2.2. Gestão Desportiva, Administrativa e Financeira

O funcionamento dos Serviços da FPB continuará a ser garantido por dois colaboradores, sob a coordenação do presidente.

A Direcção procurará manter a despesa corrente (Organização e Gestão) da FPB dentro dos valores dos anos anteriores.

Serão procuradas novas formas de financiamento, nomeadamente através de donativos, patrocínios e *merchandising*.

A Direcção prosseguirá as diligências destinadas a avaliar os custos inerentes à substituição da aplicação de gestão da actividade desportiva, desenvolvida em 1994, e que apresenta vários problemas de manutenção e tecnologia obsoleta.

2.3. Medidas Estruturantes

A) Divulgação do Bridge

À semelhança do que ocorreu nos anos anteriores, a Direcção procurará estabelecer parcerias e protocolos com entidades públicas e privadas, tendo em vista a promoção e divulgação da modalidade.

O material promocional existente na FPB será fornecido gratuitamente aos Clubes e às Associações Regionais.

B) Captação e Fidelização de Praticantes

No âmbito da actividade da FPB, a captação de novos praticantes será efectuada, essencialmente, através de três vertentes:

- 1 – A criação ou reactivação de núcleos e clubes de Bridge;
- 2 – A atribuição de incentivos ao licenciamento dos praticantes que participam em acções de formação apoiadas pela FPB;
- 3 – A atribuição de incentivos à fidelização de praticantes e à recuperação de praticantes que já foram licenciados.

C) Formação de Praticantes

À semelhança dos anos anteriores, serão lançados dois programas de apoio à formação realizada pelos Clubes e pelas Associações Regionais, um destinado a praticantes jovens e universitários, e outro destinado aos restantes praticantes.

Continuarão a ser apoiados os projectos de Bridge em Escolas do ensino básico e secundário.

D) Formação de Árbitros e Professores/Monitores

À semelhança dos dois anos anteriores, será apresentada uma candidatura, ao IPDJ, tendo em vista o estabelecimento de um Contrato-Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos. Sendo a mesma aprovada, a FPB apoiará uma acção de formação de Professores/Monitores e três acções de formação de Árbitros, sendo uma delas realizada pela EBL, em Belfast, destinada a preparar árbitros para a obtenção da categoria de Árbitro Internacional.

2.4. Relação com Filiação e Praticantes

Serão mantidos os contactos regulares da Direcção com as entidades filiadas na FPB, nomeadamente através de deslocações do Presidente da FPB às Associações Regionais.

O Boletim da FPB, em versão digital, continuará a ser um meio privilegiado de comunicação com todos os agentes desportivos. Procurar-se-á publicá-lo com periodicidade trimestral.

Continuarão a ser tomadas medidas de reforço da divulgação das normas Antidopagem e dos procedimentos a seguir pelos praticantes.

2.5. Ética, Justiça e Disciplina

Continuará a ser exigida a inclusão de um módulo dedicado à Ética e Disciplina nos cursos de formação apoiados pela FPB.

Às entidades que realizarem acções de formação será fornecida documentação relativa à Ética Desportiva.

Havendo candidaturas, continuará a ser atribuído o Prémio Fair Play Engenheiro Soares de Oliveira, instituído em 2013.

3. ORÇAMENTO

3.1. Introdução

A contabilidade geral da FPB está organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL).

O acompanhamento da execução orçamental continuará a ser realizado através do sistema de contabilidade analítica, implementado em 2014.

O orçamento de 2020 é apresentado seguindo-se a estrutura de contas da contabilidade analítica, em comparação com os orçamentos de 2018 e 2019.

Optou-se por elaborar um orçamento com um resultado do exercício neutro.

Nos pontos seguintes, apresentam-se explicações detalhadas dos valores incluídos em algumas rubricas orçamentais.

3.2. Gastos e Perdas

Outras Provas (91.1.2.3) – Despesas relativas ao protocolo de apoio à arbitragem do CBL (4.200,00 €), compensada pela receita prevista em 91.2.5.1 (4.800,00 €).

Aluguer de Salas (91.1.3.3) – Passou a incluir a despesa relativa ao aluguer de salas destinadas às provas da ARBL (11.100,00 €), compensada pela receita prevista em 90.2.4.

Formação – Jovens e Universitários (92.1.2) – Programa de apoio à formação realizada pelos Clubes e Associações Regionais, destinado a praticantes jovens e universitários (4.000,00 €).

Formação – Outros Praticantes (92.1.3) – Programa de apoio à formação realizada pelos Clubes e Associações Regionais, destinado aos restantes praticantes (2.000,00 €).

Seleções Nacionais - Inscrições (93.1.1/93.1.2) – Inscrições das Selecções Open e Feminina nos Campeonatos da Europa de Selecções (6.750,00 €).

Seleções Nacionais - Deslocações e Estadias (93.2.1/93.2.2) – Passagens aéreas e estadias dos elementos das Selecções Open e Feminina, incluindo os respectivos Capitães Não Jogador, no âmbito do Campeonato da Europa (13.180,00 €).

Seleções Nacionais - Preparação (93.3.2/93.3.3) – Despesas de preparação das Seleções Open e Feminina, no âmbito da participação em provas e estágios nacionais e internacionais (2.120,00 €).

3.3. Rendimentos e Ganhos

Apoios do IPDJ (90.2.1.1/91.2.1.1/92.2.1.1/93.2.1.1) – Não tendo sido possível, à data da elaboração do orçamento, obter informação do valor que será contratado com o IPDJ, considerou-se um valor idêntico a 2019 (24.000,00 €), no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Apoio do IPDJ para Formação de Recursos Humanos (92.2.1.2) – A Direcção irá apresentar ao IPDJ uma candidatura ao programa de apoio a Actividades de Formação Recursos Humanos (Árbitros e Professores/Monitores), no valor de 2.500,00 €. Os efeitos práticos desta candidatura poderão condicionar a execução orçamental das contas 92.1.4 e 92.1.5.

Apoio público à Organização do Campeonato da Europa de Seleções (95.2.1) – A Direcção irá apresentar, ao IPDJ, uma candidatura ao programa de apoio à Organização de Eventos Desportivos Internacionais, no valor de 18.000,00.

Lisboa, 1 de Novembro de 2019

Pela Direcção da FPB